

JORNAL
meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 33°
Mínima: 24°

ANO XXI - Nº 8859 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

COLUNA
OPINIÃO

Da Redação de Política - opinião@meionorte

CONSENSO NA FUNDAÇÃO

Após ser retirado de pauta na Assembleia, o projeto de lei de autoria do Poder Executivo que trata da criação da Fundação Piauí Previdência terá seu processo de tramitação retomado hoje após o Governo do Estado acatar as mudanças sugeridas pelos sindicatos e pelo Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI). Dentre as alterações anexadas pela administração está a transferência e a não venda dos imóveis utilizados pelas Secretarias da Educação e da Saúde. Os imóveis passarão a ser locados e o valor do aluguel não entrará no cálculo da aplicação anual nos setores da educação e saúde. A previsão é que a votação ocorra ainda hoje, haja vista o consenso em torno da matéria. Com a fundação, o Executivo terá maior liberdade na gestão da Previdência, captando novas fontes de recursos para movimentar o fundo, os direitos dos trabalhadores estão garantidos. É uma forma de tentar melhorar a contabilidade e o balanço geral do Estado. E, claro, que com autonomia, a fundação fortalece o setor previdenciário e dá maior rapidez na prestação deste importante serviço público. A expectativa é que não haja qualquer reflexo nas contas estaduais no que tange ao crescimento de gastos com pessoal ou custeio. O atual quadro de profissionais será mantido, sendo apenas remanejados para a Fundação Piauí Previdência.

“C
lh
ni
ór
”

Terça-feira

Teresina, 25 de outubro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA



(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.921

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

PIAUI PREVIDÊNCIA

Imóveis da Saúde, Educação e Segurança vão para fundação

Foto: Divalgação

Os imóveis serão repassados para o fundo e o Governo passa a alugá-los para usar as instalações.

LUCIANO COELHO
REPÓRTER DE POLÍTICA

O Governo do Estado vai repassar os bens imóveis das secretarias de Segurança, Educação e Saúde, além do Centro Administrativo, para a fundação Piauí Previdência. A partir daí, o governo vai passar a pagar aluguel para utilizar as escolas, hospitais e delegacias, assim como os prédios do Centro Administrativo.

O Governo do Estado alterou o projeto para criação da Fundação Piauí Previdência. O projeto de Lei nº 1.000/2016



MARCOS STEINER, superintendente da Previdência, está acompanhando o projeto na Assembleia Legislativa

Os imóveis da Educação e da Saúde devem ser transferidos e não vendidos a fundação. A proposta será votada hoje (25) ou amanhã (26) na Assembleia Legislativa. O projeto adapta à legislação piauiense à transferência para o novo órgão, da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, hoje, a cargo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Sead).

As recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) também foram acatadas, dentre elas, a transferência e a não venda dos imóveis

utilizados pelas secretarias de Estado da Educação e da Saúde. "Os imóveis passarão a ser locados e o valor do aluguel não entrará no cálculo da aplicação anual nos setores da educação e saúde. Os direitos dos trabalhadores e do patrimônio das secretarias e órgãos do Estado serão preservados", explicou o superintendente da Previdência do Estado, Marcos Steiner Mesquita.

Os bens passam a ser locados, prioritariamente, pelo Estado e por suas entidades da

administração indireta, inclusive por prazo superior a sessenta meses, dependendo somente de prévia avaliação, não podendo o valor da locação ser inferior a 0,5%, nem ser superior 1% do valor do imóvel.

Além das secretarias da Educação e Saúde, o governo pretende transferir para o Fundo Financeiro os imóveis da Secretaria da Segurança e o Centro Administrativo. "Este não pode ser objeto de emenda, porque seria inconstitucional. Portanto, preparamos um

projeto que altera a lei 6.776/16 e será enviada logo após a votação", esclarece o superintendente.

Para o governador Wellington Dias, a intenção do governo é diminuir o impacto do déficit nas contas públicas. "É uma forma de tentar melhorar a contabilidade e o balanço geral do Estado. E, claro, que com autonomia, a fundação fortalece o setor previdenciário e dá maior rapidez na prestação deste importante serviço público", destacou.

Governo avalia imóveis para não onerar fundo

O Governo do Estado é que está avaliando os imóveis para fazer a alienação dos imóveis para a Piauí Previdência. O projeto de lei observa o custo de avaliação dos imóveis e suas respectivas transcrições, que ficará por conta do Estado, a fim de não onerar o Fundo Financeiro. E na proposta são delimitadas todas as atribuições da fundação.

Caberá ainda à fundação autorizar a alienação dos bens móveis e imóveis e o gravame daqueles já integrantes ao seu patrimônio, nos termos da legislação em vigor; aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como realizar a celebração de contratos, convênios e ajustes; adotar providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decor-

rentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das suas finalidades.

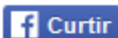
A Fundação Piauí Previdência também deve apresentar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, encaminhando cópias ao Poder Executivo; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais,

financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS), nas matérias de sua competência; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS.

Governo atende sugestões para criação da Piauí Previdência

O projeto está previsto para ser votado no plenário da Alepi nesta terça (25) ou quarta-feira (26).

Lorena Costa

 Curtir Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



Marcos Steiner Mesquita, superintendente da Previdência do Estado
(Foto:Ascom Suprev)

Após diversos debates com o Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Piauí (Sinte-PI) e outras entidades que representam servidores públicos estaduais, o Governo do Estado atendeu às sugestões de alteração do projeto que dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência. A proposta adapta à legislação piauiense à transferência para o novo órgão, da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, hoje, a cargo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Sead).

As recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) também foram acatadas, dentre elas, a transferência e a não venda dos imóveis utilizados pelas secretarias de Estado da Educação e da Saúde. "Os imóveis passarão a ser locados e o valor do aluguel não entrará no cálculo da aplicação anual nos setores da educação e saúde. Os direitos dos trabalhadores e do patrimônio das secretarias e órgãos do Estado serão preservados", pontua o superintendente da Previdência do Estado, Marcos Steiner Mesquita.

Os bens passam a ser locados, prioritariamente, pelo Estado e por suas entidades da administração indireta, inclusive por prazo

superior a sessenta meses, dependendo somente de prévia avaliação, não podendo o valor da locação ser inferior a 0,5%, nem ser superior 1% do valor do imóvel. Além das secretarias da Educação e Saúde, o governo pretende transferir para o Fundo Financeiro os imóveis da Secretaria da Segurança e o Centro Administrativo. "Este não pode ser objeto de emenda porque seria inconstitucional. Portanto, preparamos um projeto que altera a lei 6.776/16 e será enviada logo após a votação", esclarece o superintendente.

O projeto está previsto para ser votado no plenário da Assembleia Legislativa do Piauí, nesta terça (25) ou quarta-feira (26). Para o governador Wellington Dias, a intenção do governo é diminuir o impacto do déficit nas contas públicas. "É uma forma de tentar melhorar a contabilidade e o balanço geral do Estado. E, claro, que com autonomia, a fundação fortalece o setor previdenciário e dá maior rapidez na prestação deste importante serviço público", destacou o chefe do executivo estadual.

Atribuições

Outro ponto encontrado no projeto de lei é o custo de avaliação dos imóveis e suas respectivas transcrições, que ficará por conta do Estado, a fim de não onerar o Fundo Financeiro. Caberá ainda à fundação autorizar a alienação dos bens móveis e imóveis e o gravame daqueles já integrantes ao seu patrimônio, nos termos da legislação em vigor; aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como realizar a celebração de contratos, convênios e ajustes; adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das suas finalidades.

Também serão atribuições da Fundação Piauí Previdência apresentar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, encaminhando cópias ao Poder Executivo; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS), nas matérias de sua competência; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS.

Link: <http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/id/28068>

Governo atende sugestões para criação da Fundação Piauí Previdência

 Curtir  Compartilhar 1  Tweet  G+1  0  Compartilhar 

Após diversos debates com o Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Piauí (Sinte-PI) e outras entidades que representam servidores públicos estaduais, o Governo do Estado atendeu às sugestões de alteração do [projeto](#) que dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência. A proposta adapta à legislação piauiense à transferência para o [novo](#) órgão, da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, hoje, a cargo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Sead).

As recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) também foram acatadas, dentre elas, a transferência e a não venda dos imóveis utilizados pelas secretarias de Estado da Educação e da Saúde. "Os imóveis passarão a ser locados e o valor do aluguel não entrará no cálculo da [aplicação](#) anual nos setores da educação e saúde. Os direitos dos trabalhadores e do patrimônio das secretarias e órgãos do Estado serão preservados", pontua o superintendente da Previdência do Estado, Marcos Steiner Mesquita.

Os bens passam a ser locados, prioritariamente, pelo Estado e por suas entidades da administração indireta, inclusive por prazo superior a sessenta meses, dependendo somente de prévia avaliação, não podendo o valor da locação ser inferior a 0,5%, nem ser superior 1% do valor do imóvel. Além das secretarias da Educação e Saúde, o governo pretende transferir para o Fundo Financeiro os imóveis da Secretaria da Segurança e o Centro Administrativo. "Este não pode ser objeto de emenda porque seria inconstitucional. Portanto, preparamos um projeto que altera a lei 6.776/16 e será enviada logo após a votação", esclarece o superintendente.

O projeto está previsto para ser votado no plenário da Assembleia Legislativa do Piauí, nesta terça (25/10) ou quarta-feira (26/10). Para o governador Wellington Dias, a intenção do governo é diminuir o impacto do déficit nas contas públicas. "É uma forma de tentar melhorar a contabilidade e o balanço geral do Estado. E, claro, que com autonomia, a fundação fortalece o setor previdenciário e dá maior rapidez na prestação deste importante serviço público", destacou o chefe do executivo estadual.

Atribuições

Outro ponto encontrado no projeto de lei é o custo de avaliação dos imóveis e suas respectivas transcrições, que ficará por conta do Estado, a fim de não onerar o Fundo Financeiro. Caberá ainda à fundação autorizar a alienação dos bens móveis e imóveis e o gravame daqueles já integrantes ao seu patrimônio, nos termos da legislação em vigor; aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como realizar a celebração de contratos, convênios e ajustes; adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o [desempenho](#) e o cumprimento das suas finalidades.

Também serão atribuições da Fundação Piauí Previdência apresentar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, encaminhando cópias ao Poder Executivo; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS), nas matérias de sua competência; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS.

Luiz Menezes pede ao TCE imediato bloqueio das contas de Piripiri

A representação foi protocolada no dia 20 de outubro. O conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo será o relator do processo.

GIL SOBREIRA

24/10/2016 @ 22h36 - atualizado @ 22h52

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

+ Mais opções

O prefeito eleito de Piripiri, Luiz Menezes (PMDB), ingressou com representação no Tribunal de Contas do Estado em desfavor do prefeito Odival Andrade, “visando resguardar a mínima governabilidade/solvência do município”.

Foto: Marcelo Cardoso/GP1



Luiz Menezes pede na representação, protocolada em 20 de outubro de 2016, o bloqueio imediato das contas do município com base no atraso dos salários de servidores públicos e prestadores de serviços (terceirizados) há mais de 3 meses, "com risco de centenas de ações trabalhistas em face do Município e um passivo crescente nos próximos anos"; extrapolação do limite de gastos com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e realização de concurso para 229 cargos efetivos criados no período da vedação; irregularidades e inadimplência junto à previdência social, com descumprimento de lei de parcelamento e impossibilidade de celebração de convênios; negativa de fornecimento de dados à equipe de transição do Prefeito Eleito, nos termos da Lei Estadual nº 6.253, de 22 de agosto de 2012 (lei que faculta instituição de equipe de transição do Prefeito Eleito) e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo será o relator.

Outro lado

Procurado, o prefeito Odival Andrade não foi localizado para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/luiz-menezes-pede-ao-tce-imediato-bloqueio-das-contas-de-piripiri-403324.html>

Tribunal arquiva denúncia contra o prefeito Joel de Lima

Determinaram também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas do município de Miguel Leão do exercício de 2015.

BÁRBARA RODRIGUES

25/10/2016 © 09h45 - atualizado © 09h50

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail


 Mais opções

Foto: Divulgação



Prefeito Joel de Lima

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu arquivar denúncia contra o prefeito de Miguel Leão, Joel de Lima, após ele realizar o devido enquadramento de servidora concursada da prefeitura.

A denúncia foi **apresentada por Roberto César de Arêa Leão Nascimento**, que afirmou que os zeladores da prefeitura possuem carga horária de 40h e a maioria ganha R\$ 724, mas que uma sobrinha do prefeito, Ladyana de Lima Costa, recebe um valor bem superior e ainda exerce uma função diferente da qual foi aprovada em concurso, trabalhando no cargo de recepcionista e recebendo um valor maior, de R\$ 1.218,80.

O relator Kennedy Barros afirmou que o prefeito foi notificado para que tomasse as providências cabíveis, no sentido de enquadrar corretamente a servidora no cargo para o qual foi aprovada em concurso público.

“Analisando os documentos apresentados pelo gestor, que por despacho deste relator foram juntados aos presentes autos, verifico que foi cumprida a determinação contida no Acórdão nº 2.392/2015, uma vez que no Demonstrativo de Pagamento de Salário referente ao mês de setembro de 2016, consta o enquadramento correto da servidora Ladyana de Lima Costa, no cargo de zeladora, para o qual foi aprovada em concurso público, e não mais o de Recepcionista, como contava anteriormente, na Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 2014”, disse.

Os conselheiros decidiram então pelo arquivamento após o cumprimento, por parte do prefeito, pelo enquadramento correto de Ladyana. Determinaram também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas do município de Miguel Leão do exercício de 2015.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-arquiva-denuncia-contra-o-prefeito-joel-de-lima-403334.html>

Governo aceita mudanças na criação do Piauí Previdência

A nova proposta adapta à legislação piauiense à transferência para o novo órgão, da gestão do Regime Próprio de Previdência Social.


ANDRÉ DOS SANTOS

24/10/2016 @ 21h59 - atualizado @ 22h00

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Governo do Estado atendeu nesta segunda-feira (24) às sugestões de alteração do projeto que dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência. A nova proposta adapta à legislação piauiense à transferência para o novo órgão, da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, que hoje está a cargo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SeadPrev).

As recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) também foram acatadas, dentre elas, a transferência e a não venda dos imóveis utilizados pelas secretarias de Estado da Educação e da Saúde. “Os imóveis passarão a ser locados e o valor do aluguel não entrará no cálculo da aplicação anual nos setores da educação e saúde. Os direitos dos trabalhadores e do patrimônio das secretarias e órgãos do Estado serão preservados”, pontua o superintendente da Previdência do Estado, Marcos Steiner Mesquita.



Os bens passam a ser locados, prioritariamente, pelo Estado e por suas entidades da administração indireta, inclusive por prazo superior a sessenta meses, dependendo somente de prévia avaliação, não podendo o valor da locação ser inferior a 0,5%, nem ser superior 1% do valor do imóvel. Além das secretarias da Educação e Saúde, o governo pretende transferir para o Fundo Financeiro os imóveis da Secretaria da Segurança e o Centro Administrativo. “Este não pode ser objeto de emenda porque seria inconstitucional. Portanto, preparamos um projeto que altera a lei 6.776/16 e será enviada logo após a votação”, esclarece o superintendente.

O projeto está previsto para ser votado no plenário da Assembleia Legislativa do Piauí, nesta terça (25). Para o governador Wellington Dias, a intenção do governo é diminuir o impacto do déficit nas contas públicas. “É uma forma de tentar melhorar a contabilidade e o balanço geral do Estado. E, claro, que com autonomia, a fundação fortalece o setor previdenciário e dá maior rapidez na prestação deste importante serviço público”, destacou o governador.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/governo-aceita-mudancas-na-criacao-do-piaui-previdencia-403320.html>

Assembléia deve votar nesta terça-feira (25) projeto que cria a Fundação Piauí Previdência

Paulo Fontenele | 24 de Outubro de 2016, 17:08



João de Deus está convocando os deputados da base para votarem o projeto

A Assembléia Legislativa deve votar nesta terça-feira (25) ou na quinta-feira (27) em primeiro turno o projeto que cria a Fundação Piauí Previdência. Após diversos debates com o Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Piauí (Sinte-PI) e outras entidades que representam servidores públicos estaduais, o Governo do Estado atendeu às sugestões de alteração do projeto. A proposta adapta à legislação piauiense à transferência para o novo órgão, da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, hoje, a cargo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Sead).

As recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) também foram acatadas, dentre elas, a transferência e a não venda dos imóveis utilizados pelas secretarias de Estado da Educação e da Saúde. "Os imóveis passarão a ser locados e o valor do aluguel não entrará no cálculo da aplicação anual nos setores da educação e saúde. Os direitos dos trabalhadores e do patrimônio das secretarias e órgãos do Estado serão preservados", pontua o superintendente da Previdência do Estado, Marcos Steiner Mesquita. O líder do governo na Assembléia, deputado João de Deus está convocando os deputados da base do governo para estarem presentes à reunião conjunta das comissões técnicas e ao plenário para votação.

Link: <https://www.portalaz.com.br/blog/paulo-fontenele/382620/assembleia-deve-votar-nesta-terca-feira-25-projeto-que-cria-a-fundacao->